



**Pelo fim da violência contra as mulheres
é hora de priorizar no debate político a luta
contra as desigualdades e as injustiças**

Lutas, desafios, Copa do Mundo, eleições e o fim da violência contra as mulheres

Estamos na metade do ano. Um ano corrido. Cheio de comemorações e vitórias. Torcidas inúmeras para um Brasil hexacampeão na Copa do Mundo de 2010. Do outro lado deste ano repleto de acontecimentos, avistamos as eleições aproximando-se. Eleições difíceis, tendo em vista o contexto conservador que envolve as disputas para os governos e legislativos estaduais e nacional.

O momento de pautar o debate e garantir compromissos em defesa dos direitos das mulheres é agora. Momento que precisamos aproveitar, não apenas como eleitoras, mas principalmente como cidadãs, e também como candidatas. É hora de exercermos ativamente a nossa cidadania para priorizar no debate político a luta contra as desigualdades e as injustiças, pelo fim da violência

Esta edição do Jornal Fêmea é especial, pois o assunto abordado na maior parte das seções da publicação é a violência, como ela se expressa, as decorrências e origens. Falamos também sobre a falta de prioridade política - para os programas de enfrentamento à violência contra as mulheres - quando o assunto é orçamento público. Os recursos previstos são insuficientes e, no final das contas, do previsto ao realizado (pelos governos municipais, estaduais e da União) a coisa fica ainda pior. De modo que as metas traçadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, mesmo sendo muito modestas, ainda estão longe de ser alcançadas.

Na seção “Entrevista”, a nova coordenadora da Bancada Feminina, a deputada federal, Janete Pietá (PT/SP), fala ao Jornal Fêmea sobre os direitos das mulheres, a batalha em prol do Estatuto da Igualdade Racial, as quedas de braço para democratizar o poder, e a luta para implementar a Lei Maria da Penha. Janete Pietá ressalta na entrevista que “na Constituição somos tod@s iguais,

mas na prática estamos a anos luz de romper com a cultura machista e patriarcal”.

A consultora de direitos humanos do Ipas Brasil, Beatriz Galli em seu artigo “A ilegalidade do aborto, a criminalização e a violência contra as mulheres” revela que a condição de ilegalidade do aborto gera situações de violência institucional e discriminação na assistência ao abortamento nos serviços de saúde. Segundo a articulista, não é a criminalização do aborto que irá impedir ou evitar a sua prática. Ao contrário, só aumenta o estigma social e contribui para que ocorram situações de violações de direitos humanos, solidão e isolamento das mulheres.

Não podemos deixar de abordar temáticas que nos revoltam diante de tantos retrocessos. Por isso, o Fêmea traz análises sobre a aprovação do Estatuto do Nascituro na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e do Estatuto da Igualdade Racial pelo Congresso Nacional. Dito pela diretora colegiada do CFEMEA, Guacira de Oliveira, “... só nos resta uma [hipótese] para explicar tanta desigualdade entre negr@s e branc@s: existe racismo no Brasil, entranhado na sociedade e consolidado no poder”. Já o Estatuto do Nascituro é considerado pelo movimento feminista como um dos maiores retrocessos aos direitos sexuais e direitos reprodutivos das brasileiras.

O que pensar à frente de tantos desafios para o processo democrático brasileiro em ano de renovação de nossa representação política? O desafio é transformar o mundo enquanto transformamos a nós mesmas. É nossa a luta democrática pela afirmação de direitos e promoção da igualdade – de tod@s que buscam transformar as desigualdades e injustiças sociais!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira,

Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Consultora: Ana Cláudia Jaquette Pereira, Daniela Lima, Eunice Borges e Fernanda Feitosas.

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Francisco Rodrigues, Juliano Alessandro Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Marizeth Machado, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos e Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Parcerias: Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford, Fundação Avina, Fundo MDG3, OXFAM, IWHC e IPAS Brasil

Apoio: Fundo MDG3

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico: Faro Brasil

Editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Impressão: Gráfica Charbel

Lei Nº 12.227: Políticas públicas e estudos ganham um novo aliado

Patrícia Rangel

Uma lei aprovada e sancionada em abril (Lei Nº 12.227) garantirá aos estudos sobre as condições femininas e à formulação de políticas públicas de gênero no país uma preciosa fonte de informações: o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM), documento que reunirá dados socioeconômicos e informações relativas a políticas públicas voltadas às mulheres no Brasil.

A proposta de lei aprovada, de autoria da deputada Luiza Erundina (PSDB/SP), avança por conseguir condensar e sistematizar em um só relatório informações sobre o perfil, a vida e as condições das mulheres brasileiras que hoje se encontram dispersas, isoladas e muitas vezes desatualizadas. Esses dados sistematizados pelos governos servirão de base ao planejamento de novas políticas públicas de gênero. A iniciativa permitirá que a sociedade monitore com mais propriedade as ações do poder público voltadas para as mulheres, fortalecendo ferramentas de controle cidadão.

Os dados levantados pelo RASEAM serão relativos aos seguintes temas: taxa de emprego formal, por setor de atividade; taxa de participação na população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado; taxa de desemprego aberto, por setor de atividade; taxa de participação no pessoal ocupado, por setor de atividade e posição na ocupação; rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação; total dos rendimentos das mulheres ocupadas; número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica; índice de participação trabalhista em ambientes insalubres; expectativa média de vida; taxa de mortalidade e suas principais causas; taxa de participação na composição étnica e étnica da população em geral; grau médio de escolaridade; taxa de incidência de gravidez na adolescência; taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis; proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo; cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas; disposições dos tratados e das conferências internacionais pertinentes de que o Brasil seja signatário ou participante; e quaisquer outras informações julgadas relevantes pelo órgão responsável pela elaboração e publicação do relatório.

Para levar a cabo tal coleta de dados, prevê-se a realização de pesquisa em regiões metropolitanas; setor de atividade; e posição na ocupação (com Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou sem).

Por fim, os dados inscritos no RASEAM terão por base as informações do IBGE, do IPEA, da Presidência da República, dos ministérios do Trabalho e Emprego, das Relações Exteriores, da Justiça, da Saúde,

da Educação, da Previdência Social e de outras instituições (nacionais e internacionais, públicas ou privadas) que produzam dados pertinentes à formulação e à implementação de políticas públicas de interesse para as mulheres.

Resta lembrar que o relatório atende decisão da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) e que a motivação da deputada em apresentar tal proposta foi a coerência e o respeito aos encaminhamentos daquele importante marco para a luta das mulheres.

Patrícia Rangel é cientista política e colaboradora do CFEMEA

“A proposta avança por conseguir condensar e sistematizar em um só relatório informações sobre o perfil, a vida e as condições das mulheres brasileiras que hoje se encontram dispersas, isoladas e muitas vezes desatualizadas”.

“Os dados sistematizados pelos governos servirão de base ao planejamento de novas políticas públicas de gênero. A iniciativa permitirá que a sociedade monitore com mais propriedade as ações do poder público voltadas para as mulheres, fortalecendo ferramentas de controle cidadão”.

Não existe libertação sem conscientização

O preconceito contra a mulher é milenar, gerando vários tipos de violência. A nova coordenadora da Bancada Feminina, deputada Janete Pietá (PT/SP) falou ao Jornal Fêmea sobre os direitos das mulheres, a batalha em prol do Estatuto da Igualdade Racial, as quedas de braço para democratizar o poder, e a luta para implementar a Lei Maria da Penha. Segundo ela, não existe libertação sem um processo de conscientização sobre os direitos, sem utopias. Na Constituição somos tod@s iguais, diz a deputada, mas na prática estamos a anos luz de romper com a cultura machista e patriarcal.

A deputada Janete Pietá é uma das poucas mulheres negras que conseguiu ultrapassar todo tipo de obstáculo e interdição para chegar ao Congresso Nacional. Em entrevista ao jornal FÊMEA, a parlamentar afirma *temos que mudar completamente a forma como a política opera no Brasil*. Aponta o problema do financiamento das campanhas eleitorais; se coloca contra a existência do Senado, e denuncia a composição do Congresso Nacional que ela considera que, ainda hoje, *é extremamente patriarcal e escravocrata, temos diversas famílias que ainda vem de Casa Grande e Senzala*.

No seu mandato, Janete priorizou o Estatuto da Igualdade Racial. *Fizemos discussões em várias comunidades e houve uma participação muito grande das mulheres negras*. Entretanto, ela reconhece *Não é o Estatuto que queríamos, mas traz parte de algumas*

bandeiras históricas do movimento negro. O projeto do Estatuto foi aprovado no Senado Federal, entretanto a parlamentar reclama: *Temos que mudar o que hoje existe, acabar com o papel revisor do Senado a demora na aprovação das leis. Nós aprovamos o Estatuto, porém ele ficou parado no Senado por muito tempo*.

Entre os grandes desafios enfrentados nesses quatro anos na Câmara Federal, Janete Pietá destaca a dura batalha pela Reforma Política. *Lutamos pela paridade (um homem e uma mulher) e conseguimos aprovar que nas listas tivesse 30% pelo menos. Foi um embate político muito importante, mas essa discussão não foi concluída*. Já no que se refere à participação d@s negr@s nos espaços de poder, Janete lastima que a proposta de ação afirmativa foi rejeitada no projeto de Estatuto da Igualdade Racial no que tange a

previsão de cota de 10% para as candidaturas afrodescendentes.

Como bem destaca a deputada, *somos minoria no Congresso - 45 mulheres e 468 homens*. Em relação aos negros, Janete afirma: *são pouc@s @s que se assumem e não passam de 10 os que sustentam a bandeira igualdade racial. Mesmo assim, na condição de minoria política, a Bancada Feminina desempenhou um papel muito importante. Foi "no braço" que conseguimos esta minirreforma eleitoral*.

A parlamentar tem toda a razão. Afinal agora, a lei estabelece que os partidos preencham 30% das vagas de candidaturas com mulheres. Anteriormente, a legislação estipulava apenas a reserva de 30% dessas vagas, o que abriu brecha para que os partidos nunca preenchessem essas vagas, salvo raríssimas exceções.

Simbolicamente muitas coisas foram importantes, afirma a parlamentar, mas a minirreforma eleitoral teve caráter essencial. Temos conseguido aprovar a destinação de 5% do Fundo Partidário para formação de lideranças femininas foi uma vitória.

Para democratizar o poder, assegurar direitos e garantir liberdades ainda há um longo caminho a ser percorrido. Frente a tais objetivos, Janete sublinha *a importância do Estado que se diz laico, mas na prática não é. As bancadas fundamentalistas na Câmara têm crescido muito e acho que cabe as mulheres mudarem essa correlação de forças no próximo mandato federal. Temos*



Arquivo CFEMEA

que eleger mulheres e homens que estejam comprometidos com uma nova visão de sociedade.

O enfrentamento da violência contra as mulheres é outra questão prioritária para o mandato da deputada Janete Pietá: *devemos garantir que a Lei Maria da Penha seja cumprida. Considero que devemos criar no Congresso mecanismos de cumprimento da lei. Monitorar a sua execução e seu aperfeiçoamento.* O problema é que, antes mesmo de assegurar a sua implementação, já estão tramitando no Congresso Nacional 21 projetos para alterar a Lei Maria da Penha. Mal a lei foi aprovada e uma avalanche de propostas, várias delas retrógradas, ganharam destaque na pauta do Congresso.

A deputada Janete Pietá pondera: *se a lei é para ser cumprida, então teria que ter um prazo para isso. Antes desse prazo legalmente não poderia ter alteração. E alerta: já no Senado foi criada uma comissão para debater o Código de Processo Penal, e assim revisar a Lei Maria da Penha por meio dele. Esta questão é um perigo que estamos acompanhando. Temos que anotar os avanços da Lei Maria da Penha na futura proposta do Código de Processo Penal que está em processo de discussão entre pessoas de alto saber, mas não necessariamente que tem uma concepção de respeito à mulher. Temos que apelar para que todas as mulheres rompam a lei do silêncio nessa sociedade que amordaça. Primeiro temos que divulgar mais a Lei e mudar essa concepção de que é melhor a mulher continuar casada com um homem que a violenta do que estar divorciada ou separada. A sociedade tem que parar com essa visão de que a mulher tem de ser esse Ser submisso, subjugado idolatrado enquanto mãe, mas fenecido e violentado na medida em que ela começa a pensar e exigir seu direito enquanto mulher. A Lei Maria da Penha mexe com essa estrutura patriarcal.*

A deputada Janete Pietá preside, atualmente, a Comissão Especial que analisa a proposta de emenda constitucional (PEC) para a criação de Varas Especializadas nos Juizados Especiais para as questões



Deputada Janete Pietá (PT/SP)

Arquivo CFEMEA

relativas às mulheres. É a PEC nº485, apresentada em 2005, pela deputada Sandra Rosado (PSB-RN).

A esse respeito, Janete problematiza que, mesmo já havendo passado quatro anos da aprovação da Lei Maria da Penha, *percebemos que o artigo dos juizados de violência doméstica e familiar não está sendo cumprido.* Janete Pietá esclarece que a

relatora dessa PEC, deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), está buscando uma solução para reforçar e fortalecer a Lei Maria da Penha: *ela não contraditará a LMP, afirma a parlamentar. Estamos estudando um mecanismo, junto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, para que essa PEC seja aperfeiçoada e colocada de uma forma que não entre em contradição com a Lei. Esta é a solução que encontramos,* conclui a deputada.

“A sociedade tem que parar com essa visão de que a mulher tem de ser esse Ser submisso, subjugado idolatrado enquanto mãe, mas fenecido e violentado na medida em que ela começa a pensar e exigir seu direito enquanto mulher. A Lei Maria da Penha mexe com essa estrutura patriarcal”.



Violência contra as mulheres: é preciso mais do que promessas

Em ritmo de Copa do Mundo, o Brasil esquece os tambores para as eleições. O batuque das mulheres vai na cadência da afirmação de direitos, faz vibrar quem já está nessa toada há muito tempo e atrai para rodado@s outros que acreditam que um mundo melhor é possível, sem violência dentro de casa, no trabalho ou na rua. O bloco está na rua prá lembrar a todo mundo: quem não gosta desse samba, bom sujeito não é!

Uma mulher é espancada a cada 15 segundos no Brasil. Só no Distrito Federal 20 mil crimes contra as mulheres são registrados por ano. O problema é enorme e persistente. Além da falta de prioridade política, faltam também recursos nos orçamentos públicos (da União, dos estados e dos municípios) para atingir as metas compromissadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. É o que aponta documento entregue pela Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), em maio deste ano, durante reuniões com setores do governo federal.

Uma vida sem violência

Há três anos, o governo Lula prometeu destinar R\$ 1 bilhão até 2011 para combater a violência contra a mulher, e lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Prometeu instalar 764 serviços de atendimento à mulher, e cumpriu até agora 1/3 do que foi prometido. É preciso acelerar o ritmo.

Para a Articulação de Mulheres Brasileiras, um dos fatores que influenciam a lentidão nas instalações desses serviços é a insuficiência dos recursos públicos. Foi o que retratou um estudo recente divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) onde aponta que os estados de Roraima, Amapá e o Distrito Federal não possuem abrigo para as mulheres vítimas de violência doméstica, e apenas 7,1% dos municípios brasileiros têm delegacia da mulher. O estudo integra a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), que reúne informações sobre os 5.565 municípios brasileiros. Os números são referentes ao ano de 2009.

O relatório do Observatório de Monitoramento da Implementação da Lei Maria da Penha 2009 apontou também lentidão, em todas as regiões do país, da implementação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Apontou ainda a insuficiência de dados para monitorar as políticas, a precária capacitação dos funcionários públicos e, ainda, a falta de entrosamento entre os diferentes organismos

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – programas e ações sob responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Ministério da Justiça
Execução 2008 a 2010 – valores pagos – em milhões (R\$)

Valores Pagos	0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*	0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	1127- Sistema Único de Segurança Pública – SUSP**	1453 - PRONASCI ***
2008	5,6	16,9	217,5	202,4
2009	4,2	8,7	58,2	118,9
2010 (só até junho)	0,6	4,6	6,6	47,9
Total	10,5	20,4	282,3	369,2
Previsto PPA	77,7	136,0	1.140,7	1.963,8
% Total Executado de 2008-2010 / Previsto PPA 2008-2011	14%	22%	24%	18%

Fontes: Sigplan (www.sigplan.gov.br); e SIGA Brasil (www.senado.gov.br/siga, Orçamentos Temáticos, Orçamento Mulher).

Elaboração: CFEMEA

Recursos pagos até junho/2010

*apenas as ações 8787, 8791 e 8954

** apenas as ações: 2320; 8124; 8988; 8994

*** apenas as ações: 8853; 8857; 8860

governamentais. De acordo com o relatório, a distribuição das delegacias existentes continua sendo desigual entre as regiões, deixando vulneráveis as áreas de grande densidade populacional. No Distrito Federal, por exemplo, existe uma única delegacia, que fica no Plano Piloto, bem distante das cidades-satélites, numa vizinhança de classe alta.

Os dados mostram que os problemas não estão apenas na falta de recursos públicos, mas antes disso na ausência de prioridade nos governos para o financiamento das políticas orientadas a igualdade de direitos para as mulheres, principalmente em ações que enfrentam a violência doméstica, informa o documento da AMB.

Lei Maria da Penha: um direito das mulheres

No Distrito federal, a existência da Lei Maria da Penha levou as mulheres a denunciarem mais. Por outro lado, os homens, sabendo que a lei não lhes deixaria impunes, refrearam a violência. As denúncias de agressões físicas diminuíram, enquanto as intimidações verbais aumentaram, segundo informação da polícia civil do Distrito Federal.

O fato é que a Lei Maria da Penha pegou!!! É a Lei mais conhecida desse país e não por

acaso. O movimento de mulheres colocou muito esforço na luta contra a violência. E é por isso que hoje 92% da população brasileira condenam a violência contra as mulheres.

O movimento construiu a Lei Maria da Penha, durante anos lutou para aprová-la e conseguiu. E nem por isso, deu por concluída a tarefa. Se mobiliza, monitora, exige a implementação da Lei: a criação dos juzizados, dos centros de referência, das delegacias, a articulação da rede de serviços etc.

E isso incomoda alguns poderosos, tanto que a Lei Maria da Penha vem sendo alvo constante de ameaças, especialmente no Legislativo e no Judiciário. Desde que foi aprovada, em 2006, vinte projetos de lei foram apresentados para alterá-la e seguem tramitando no Congresso Nacional.

Os questionamentos no Superior Tribunal de Justiça, no Supremo Tribunal Federal e nos tribunais de primeira e segunda instância também revelam esse “incômodo” em algumas autoridades do poder público com o direito das mulheres exigirem a responsabilidade do Estado, em medidas efetivas para protegê-las contra a violência e punir os culpados.

A violência tem sexo e cor

O Brasil é o sexto país mais violento do mundo quando se trata de homicídio. Morrem mais as negras e negros do que as brancas e brancos, e mais os homens do que as mulheres (92% das vítimas são homens). Como a violência é um recurso da dominação racista e patriarcal, as mulheres negras são alvos preferenciais de agressões, assédios moral e sexual, abusos, espancamentos e estupros. Um terço das mulheres já foi vítima de violência física perpetrada por um homem, na maioria dos casos pelos maridos, ex-maridos ou ex-namorados, segundo dados da Fundação Perseu Abramo.

No DF:

90% das quatro mil ocorrências feitas na Deam dizem respeito a agressões de companheiros;

35% das mulheres agredidas têm entre 19 e 35 anos;

47% foi o quanto diminuiu o número de lesões corporais registrados na Deam-DF depois da Lei Maria da Penha.

Fontes: PCDF, Ibope/Themis e Instituto Perseu Abramo.



A ilegalidade do aborto, a criminalização e a violência contra as mulheres

Beatriz Galli

A condição de ilegalidade do aborto contribui para práticas discriminatórias e o reforço de estereótipos de gênero por parte de agentes policiais e integrantes do Ministério Público e Judiciário. Além da discriminação e violência institucional que ocorrem no âmbito dos serviços de saúde. A hipocrisia social permeia o debate público sobre a descriminalização do aborto no Brasil.

O caso de Mato Grosso do Sul é emblemático neste sentido. Em 13 de abril de 2007, a polícia do estado, invadiu uma clínica de planejamento familiar e confiscou os registros médicos de quase dez mil mulheres. A invasão se seguiu a uma notícia amplamente divulgada na mídia, que acusava a clínica de fornecer serviços ilegais de abortamento.

A polícia falhou ao não garantir a privacidade das mulheres, uma vez que existe uma resolução do Conselho Federal de Medicina que determina que as autoridades judiciais devam apontar um perito médico para examinar os prontuários médicos com o objetivo de preservar os dados ali contidos. Além disso, posteriormente os nomes, endereços das mulheres processadas pelo crime de aborto foram divulgados na internet.

Como alternativa ao julgamento diante de um júri, a maioria das mulheres aceitou o oferecimento de suspensão do processo e, em contrapartida, algumas mulheres foram designadas a prestar trabalhos comunitários com crianças em creches e escolas. Mulheres que ainda não foram processadas vivem com medo de serem investigadas criminalmente, podendo ter a sua vida privada revelada para suas famílias, seus colegas de trabalho ou o público de forma geral.

Em dezembro de 2009, a médica Neide Motta Machado, a dona da clínica de Planejamento Familiar invadida pela polícia, foi encontrada morta em seu carro e as investigações policiais concluíram que houve suicídio. Em abril de 2008, quatro profissionais de saúde que trabalhavam na clínica foram julgadas pelo Tribunal do Júri e foram condenadas a penas que variaram de sete anos a um ano e três meses de prisão pela participação em 25 abortos realizados na clínica.

Consequências da ilegalidade do aborto: realidade a enfrentar

No Brasil, o aborto é considerado crime, exceto em duas circunstâncias: em caso de risco de vida para a gestante e se resultante de estupro. Estima-se que sejam realizados anualmente cerca de um milhão de abortos no Brasil. Além disso, ocorrem cerca de 250 mil internações por ano para tratamento das complicações de aborto no país.

O aborto inseguro está entre as principais causas evitáveis de morte materna no Brasil e revela um cenário de desigualdade e injustiça social. Sabe-se que “o aborto é praticado por mulheres de todas as classes sociais, níveis de escolaridade, etnia e religiões. A diferença

está nas consequências. Em Salvador, por exemplo, morrem em decorrência e abortos inseguros, essencialmente as mulheres jovens, pardas e negras, com formação primária”.

A condição de ilegalidade do aborto gera ainda situações de violência institucional e discriminação na assistência ao abortamento nos serviços de saúde. Por exemplo, estudos comprovam que as mulheres em situação de abortamento enfrentam retardo do atendimento, na falta de interesse das equipes em escutar e orientar as mulheres ou mesmo na discriminação explícita com palavras e atitudes condenatórias e preconceituosas. A discriminação por parte dos profissionais de saúde também é derivada desta condição de ilegalidade. Entrevistas realizadas com profissionais revelam que em contraste com a representação simbólica da maternidade, como essência da condição idealizada do ser mulher e da realização feminina, o aborto pode sugerir uma recusa da maternidade e por isso pode ser recebido com muitas restrições por parte dos profissionais de saúde.

Inversão de valores no contexto eleitoral

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o projeto de lei 478/07 que dispõe sobre a proteção ao nascituro. O projeto versa sobre os seres humanos não nascidos, ou embriões (chamados de nascituros) concebidos antes de sua implantação no útero ou, na fertilização in vitro, antes da sua transferência para o útero, conferindo-lhes a mesma proteção jurídica dos seres humanos, em particular de crianças e adolescentes. Na prática este projeto pode ter efeitos perversos para a saúde e a vida das mulheres, uma vez que pode inviabilizar o acesso ao aborto nos casos previstos em lei, e agravar as barreiras e desigualdades de gênero no acesso a saúde para tratamento das complicações de aborto. O projeto confere direito absoluto a vida aos embriões em detrimento dos direitos humanos das mulheres. Seguindo essa lógica, cada mulher pode ser considerada uma criminosa em potencial, o que levaria a criminalização das mulheres que tenham realizado aborto, ou mesmo em casos de gravidez ectópica ou aborto espontâneo.

Não é a criminalização do aborto que irá impedir ou evitar a sua prática. Ao contrário, só aumenta o estigma social e contribui para que ocorram situações de violações de direitos humanos, solidão e isolamento das mulheres. A situação de ilegalidade do aborto viola o direito à vida e à saúde das mulheres, impedindo o acesso ao aborto seguro, colocando as suas vidas em risco, e impedindo o exercício dos direitos reprodutivos livre de todas as formas de coação e violência.

Beatriz Galli é advogada, mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Toronto, consultora de direitos humanos do Ipas Brasil e membro do Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM Brasil.

Arquivo CFEMEA



Prioridade para o financiamento de políticas para as mulheres

O movimento de mulheres está de olho no Orçamento Público. Os recursos que financiaram as políticas para as mulheres nos últimos anos foram bem menores do que o planejado no PPA 2008-2011. Em consequência disso, também estamos muito mais longe do que se esperava de alcançar as metas de igualdade compromissadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Foi essa a questão que mobilizou a Coordenação Executiva Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) a vir para Brasília, em maio. As diretrizes para o Orçamento de 2011 já estão sendo definidas e a AMB quer prioridade para o enfrentamento das desigualdades. A redução do desemprego e da taxa mortalidade materna, assim como a implementação da Lei Maria da Penha, foram alguns dos pontos prioritários nas audiências públicas junto ao Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e na discussão com @s parlamentares. As mulheres demandaram um esforço governamental para executar os recursos comprometidos na II PNPM, cobraram também mais transparência para a participação e controle social, no monitoramento das metas estabelecidas no II PNPM.

Mulheres defendem integralidade do PNDH3 e dos direitos sexuais e reprodutivos

O PNDH3 por inteiro. Foi o que reivindicaram um grupo de mulheres da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) de diferentes estados, que estiverem reunidas em Brasília, entre os dias 26 a 28 de abril. A reclamação em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e a integralidade do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3) foram articuladas por meio de visitas a parlamentares federais, líderes de partidos e em reunião com o ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Estatuto do Nascituro: grave retrocesso aos direitos reprodutivos das mulheres

Após muita luta e resistência dos movimentos feministas, foi aprovado em maio na CSSF, um dos maiores retrocessos aos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres brasileiras: o Estatuto do Nascituro (PL 478/2007), de autoria dos deputados Luiz Bassuma (PV/BA) e Miguel Martini (PHS/MG) e relatoria da deputada Solange Almeida (PMDB/RJ). O texto da relatora define que a vida humana começa já na concepção – debate esse já vencido durante a Constituinte e na Constituição Federal –, o que a princípio eliminaria a hipótese de aborto em qualquer caso.

O texto aprovado prevê também a criação da bolsa-estupro: identificado o genitor do nascituro ou da criança já nascida, este será responsável por pensão alimentícia e, caso ele não seja identificado, o Estado será responsável pela pensão, tornando-se cúmplice de um crime hediondo e legitimando a violência.

Como argumento para justificar a tortura que o projeto submete a mulher quando a obriga a ficar com o fruto de um estupro durante nove meses de gestação, deputad@s fundamentalistas afirmam que: “A criança não pode pagar pelo erro dos pais”. Entretanto, a questão é: que erro cometeu uma mulher que foi estuprada? E a mulher que tem uma gravidez com risco de vida? Qual foi seu erro?

Na avaliação do CFEMEA e dos movimentos feministas, esse projeto institui a tortura, e dá ao estupro “direitos” de pai. Além disso, tratar o não nascido como pessoa humana só é possível a partir de determinada concepção moral e crença. No momento que o PL impõe uma determinada concepção, passa a ferir os princípios, direitos e garantias fundamentais que garantem a liberdade de crença e pensamento e a igualdade dos sujeitos.

O PL tramitará na CFT, que analisará a adequação orçamentária e financeira, seguindo para a CCJC, que analisará o mérito, a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Somente depois será analisado pelo Plenário.

Políticas urbanas na luta por democracia, cidadania e justiça social

A movimentação foi grande neste primeiro semestre. O tema da cidade esteve em destaque. Primeiro no Rio de Janeiro, com a realização do Fórum das Cidades e depois em Brasília, onde foi realizada a Conferência das Cidades. Os movimentos sociais debateram as diretrizes da política urbana: como o uso e posse de terras, moradia, saneamento, transporte, serviços públicos e o direito de participação na política urbana e na preservação ambiental. As mulheres organizadas tiveram uma atuação destacada nas discussões relacionadas às mulheres e moradia, segurança pública e na luta pela reforma urbana.

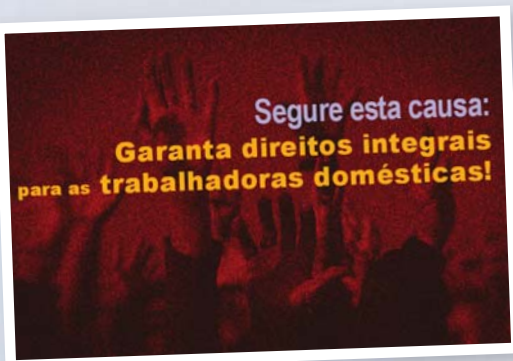


Arquivo CFEMEA

Mulheres do Areal, Ceilândia e Taguatinga debatem o orçamento público

Domingo, dia 20 de junho, o Brasil venceu mais uma partida. E as mulheres em campo discutiram o orçamento público, durante oficina realizada pelo CFEMEA e a ONG Criola, em parceria com a Fundação Avina. O debate contou também com o apoio do grupo local “Vale apenas ser mulher”, e teve como objetivo discutir e mobilizar a vigilância cidadã sobre os recursos públicos para a promoção da igualdade e da justiça social. Depois dos “panetones do Arruda”, dos maços de dinheiro nas meias e nas bolsas, das rezas descaradas dos corruptos, na capital federal, está todo mundo escolado. E as mulheres estão se reunindo, discutindo e se organizando para mudar essa realidade.

Arquivo CFEMEA



“Segure esta causa: garanta direitos integrais para as trabalhadoras domésticas!”

As trabalhadoras domésticas querem ter seus direitos equiparados aos d@s demais trabalhador@s. No Brasil, assim como em toda a América Latina, a categoria não tem seus direitos reconhecidos. Foi essa a luta que mobilizou representantes do Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS), que articula movimentos de trabalhadoras do campo e da cidade, entre os dias 27 e 28 de abril de 2010, em Brasília. As mulheres apresentaram propostas em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) no Senado Federal, e tiveram uma reunião na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). A vinda da comitiva fez parte das mobilizações do Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica, comemorado no dia 27 de abril. Na mesma oportunidade foi lançada a campanha “Segure esta causa: garanta direitos integrais para as trabalhadoras domésticas!”. Uma série de Cartões Postais foi distribuída às/aos parlamentares, em defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas. A campanha, que é latino-americana, está sendo impulsionada pela Articulação Feminista Marcosur. No Brasil, foi realizada pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Articulação Mulheres Brasileiras, CFEMEA e SOS CORPO.

Em julho acontece a 11ª Conferência sobre a Mulher da CEPAL

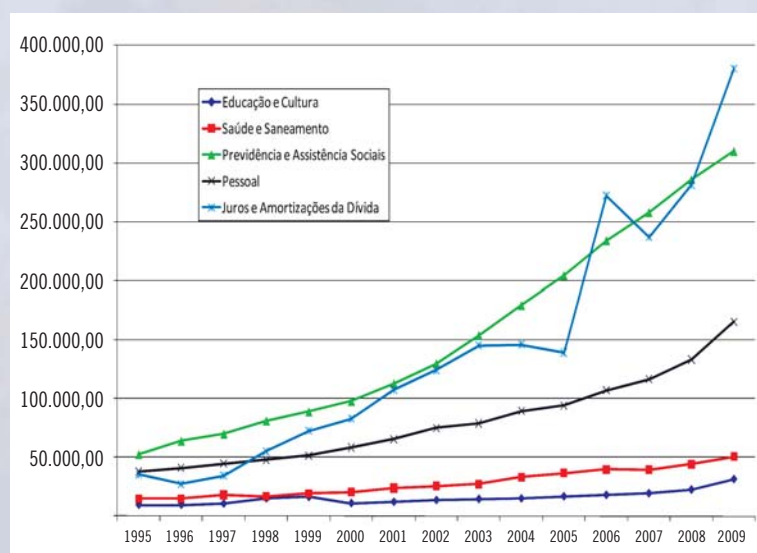
Entre os dias 13 a 16 de julho acontecerá em Brasília a XI Conferência sobre a Mulher organizada pela CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe. Com o mote “Que Estado para Que Igualdade”, a Conferência reunirá cerca de 600 pessoas, entre delegações oficiais dos governos e representantes dos movimentos de mulheres e feministas. Previamente, nos dias 11 e 12, o Fórum de Organizações Feministas da América Latina e do Caribe estará reunido. Entre os objetivos do Fórum estão fortalecer capacidade de ação e os laços políticos entre os movimentos de mulheres; assim como a construção de análises e proposições conjuntas que pensem a América Latina e o Caribe de maneira integrada, levando em conta as desigualdades entre os países, entre os povos que neles habitam e as suas especificidades. E, além disso, articular a incidência sobre a Conferência Oficial, de modo a que os compromissos governamentais que venham a ser firmados respondam aos direitos das mulheres e ao desafio de enfrentar as desigualdades.

Injustiça fiscal

É muita injusta a forma como são gastos os recursos públicos no Brasil. Tanta injustiça deixou indignad@s @s participantes do Seminário do Fórum Brasil do Orçamento, quando Maria Lúcia Fatorelli, do movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida, apresentou o gráfico 1. Dê uma olhada e você vai entender por que... Viu essa linha azulzinha que vai até o alto do gráfico? Ela demonstra que a despesa que mais cresce no Brasil é com os Juros e Amortizações da Dívida Pública. São 380 bilhões por ano, um bilhão por dia, que saem do orçamento público para pagar os rentistas, os banqueiros.. Lá embaixo, por último, está o gasto com educação. Juntinho dele, o gasto com saúde pública. Eh... se a prioridade fosse pagar a dívida social com o povo, ao invés da dívida fiscal com os banqueiros, certamente viveríamos tod@s com dignidade, porque no Brasil dinheiro não falta . O que falta é prioridade para colocar os recursos públicos para garantir os direitos de tod@s.

Se você achou muito grave a situação, se prepare, porque a injustiça é maior ainda quando a gente descobre como é feita a arrecadação dos tributos. O economista Roberto Piscitelli, que também estava no debate promovido pelo FBO, falou da injustiça fiscal. Olha só o que ele disse: no Brasil, quem ganha até R\$1020 (2 salários mínimos) paga a metade do que ganha em impostos direto e indireto. Mas quem tem rendimentos acima R\$15.300 (30 salários mínimos) paga 20% de imposto. É, como se costuma dizer, um Robin Hood às avessas, tira dos pobres para dar aos ricos. Enfim, como alertou Piscitelli, Reforma Tributária é um assunto da maior importância para quem está lutando por direitos, por Justiça e Igualdade nesse nosso país.

Gráfico 1 - Orçamento Geral da União – Gastos selecionados – R\$ milhões (computando o gasto com juros e amortizações da dívida pública)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - SIAFI. Não inclui a rolagem, ou “refinanciamento” da dívida. Elaboração. Auditoria Cidadã



Arquivo CFEMEA

Vitória para as Trabalhadoras domésticas de todo o mundo

Foi um momento histórico para uma categoria que não tem os mesmos direitos que @s demais trabalhador@s. A criação de uma Convenção que garanta a proteção para as trabalhadoras domésticas, transformando a relação de exploração para uma relação de direitos. Foi o que ocorreu durante a 99ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se realizou entre os dias 2 e 18 de junho de 2010 em Genebra, na Suíça. Mas a luta está apenas começando. No Brasil, ainda é preciso garantir a cidadania plena dessa categoria, a equiparação de direitos – via o Congresso Nacional - e um trabalho decente, sem violência.

Transparência do orçamento é um direito da cidadania. Exija-o

A gente tem direito de saber como está sendo aplicado o dinheiro público. E os governos estaduais e municipais têm a obrigação de mostrar quanto estão arrecadando e em que estão gastando. É o que está na Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e que os governos já deveriam estar cumprindo, mas muitos ainda não fizeram o seu dever. A informação pública, disponibilizada na internet, pode se transformar em poder nas mãos dos movimentos que fazem controle social sobre as políticas públicas. Exija dos governos do seu estado e do seu município a disponibilização da informação de forma acessível, compreensível, porque se ninguém puder entender, a transparência é falsa. Intervenha para que os dados sobre os gastos sejam disponibilizados por cada ação orçamentária. Essa é a forma mais detalhada e aquela que vai permitir às mulheres saberem, por exemplo, se há recursos para a criação do Centro de Referência, com quem ele está, e se já foi gasto ou não, para poder botar a boca no trombone.

O Estatuto, o racismo e a luta das mulheres

Guacira Cesar de Oliveira

O Estatuto da Igualdade Racial, depois de muito lavado e enxaguado, ficou esgarçado, desbotado, desfigurado e só agora foi aprovado pelo Congresso Nacional, apesar da manifestação contrária de boa parte do movimento negro e de organizações antirracistas.

Existe racismo no Brasil. Só nesse contexto, é possível entender como um Estatuto com esse nome, após ter tramitado por mais de uma década na Câmara e no Senado (apresentado pela primeira vez em 1995), pôde ser completamente esvaziado, destituído de todo o seu potencial transformador e, ainda assim, ser aprovado.

Nessa longa caminhada, foram inúmeras as perdas. Nos primeiros anos, o grande problema parecia ser a criação de um fundo público destinado à promoção da igualdade e enfrentamento do racismo, que sustentaria as medidas previstas no Estatuto. Naquela época, a oposição à igualdade racial era velada, em geral se escondia atrás desse argumento, ponderando que o financiamento das ações não precisava de um fundo específico, de recursos carimbados exclusivamente para esse fim, que o orçamento público, com diretrizes bem definidas, já seria suficiente.

Depois que o debate sobre o financiamento das políticas de promoção da igualdade e enfrentamento do racismo foi vencido, outra onda começou a se armar na tentativa de fazer naufragar o debate público sobre a existência do racismo no Brasil e evitar quaisquer medidas que atentassem contra os privilégios conferidos aos brancos.

A proposta de quotas raciais nas universidades, que àquela altura dos acontecimentos já havia promovido um grau inédito de inclusão social e racial no ensino superior foi satanizada. A mídia de massa entrou com tudo nessa discussão. Toda sorte de argumentos absurdos, contradizendo as evidências, os dados e as experiências recentes, foram veiculados: “o estatuto vai racializar a sociedade brasileira”, como se a idéia de raça, da superioridade branca e inferioridade negra não tivesse fundado o Brasil desde a colônia; “não existe racismo no Brasil”, como se quem vive o racismo na pele, na verdade estivesse sofrendo delírios; “as quotas vão racializar a sociedade brasileira e gerar confrontos que hoje não existem”, como se o assassinato de jovens negros pela polícia nesse país fosse uma peça de ficção.

Anualmente, o número de crianças negras que morrem no Brasil é praticamente o dobro das brancas. A morte materna, evitável em 92% dos casos, atinge aproximadamente seis vezes mais as mulheres negras do que as brancas. Contudo, o Estatuto, encaminhado à sanção do presidente Lula, exclui diversos outros dispositivos: o que estabelecia a política nacional de saúde da população negra, que fazia referência à redução da mortalidade infantil e materna, e das mortes violentas; foram eliminadas referências à escravidão, reparação e compensação, bem como extirpadas do texto as palavras raça, racial e raciais; e, conseqüentemente, todas as ações afirmativas foram eliminadas.

Descartada por absurda a hipótese do azar, só nos resta uma para explicar tanta desigualdade entre negr@s e branc@s: existe racismo no Brasil, entranhado na sociedade e consolidado no poder. E o racismo se manifestou através do relator do Estatuto, Demóstenes Torres (DEM/GO), que por sinal é responsável por outros desserviços jurídicos e manifestações direitistas. É dele a responsabilidade pelo enfraquecimento punitivo e político do “Ficha Limpa” (LCP 135/2010), por isso aprovado por unanimidade no Senado Federal. Ele também é autor do machismo jurídico criado pela reforma dos crimes sexuais (Lei 12.042/2009), que atenuou a pena para estupro. A reforma do Código de Processo Penal, por ele presidida, pôs em risco a Lei Maria da Penha a ponto de tornar quase inócua uma das leis mais importantes para as mulheres, caso fosse aprovada como estava. Porém, ele sozinho não é o “remédio heróico” para manter os privilégios raciais dos brancos. Os créditos dos desmandos reacionários devem ser divididos (ou negociados) com o governo Lula e parlamentares da dita esquerda que, quando fizeram muito, ficaram calad@s nas discussões.

Às vésperas do Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha (25 de julho), como feministas que somos, queremos cumprimentar as mulheres negras brasileiras pela coragem e ousadia, pela disposição para os embates e diálogos democráticos, sem os quais, seria impossível enegrecer o feminismo (como disse Sueli Carneiro), fazer germinar, ver crescer e frutificar um movimento de mulheres antirracista. Movimento este que tem o potencial de ampliar o debate público contra o racismo, inclusive para enfrentar a irrelevância das instituições do sistema político frente ao grande desafio democrático que é a igualdade racial e para as mulheres.

Guacira é socióloga, diretora colegiada do CFEMEA e integrante da coordenação executiva nacional da AMB.